

**25 a 29**  
**set 2023**

# Missão Comercial **Expoalimentaria** **Lima, Peru**

**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**MISSÃO COMERCIAL AO PERU**

**EXPOALIMENTARIA 2023**

**Evento:** Missão Comercial de empresas rurais brasileiras para Lima, no Peru. A ação será coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), incluindo visitas guiadas à Expoalimentaria 2023 e agenda de reuniões e visitas técnicas no país.

**Importante:** A Missão Comercial Agro.BR acontece paralelamente e complementarmente as atividades da feira. Para participar da Missão não é necessário estar participando como expositor do Pavilhão Brasil. Os empresários que também tiverem interesse em participar do como expositor no pavilhão do Brasil, devem se inscrever diretamente no site do MAPA, sendo que a CNA não tem qualquer gestão sobre a seleção a ser realizada pelo Ministério. Link para inscrição de 26 de junho a 9 de julho de 2023: [inscrição pavilhão Brasil](#)

**Data:** Entre 25 a 29 de setembro de 2023.

**Prazo das inscrições:** Até 20 de julho de 2023.

**Custo de participação:** A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

As credenciais de acesso à Feira Expoalimentaria 2023 serão oferecidas pelo Agro.BR.

Estimativa de custos com hotel e voos serão apresentados posteriormente neste Regulamento de Participação.

**Objetivo:** Apresentar as características e particularidades do mercado peruano em uma agenda de negócios, visitas técnicas diversas e encontro com importadores, conforme descrito na

programação preliminar disponível neste regulamento de participação.

**Mercado-alvo prioritário:** Peru e países da América Latina

**Público-alvo:** Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação para o Peru e mercados vizinhos na América Latina, com interesse e capacidade para atendimento a demandas locais.

**Quantidade de participantes:** aproximadamente 15 (quinze) empresas brasileiras.

**Setores contemplados:** Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque arroz, cafés, frutas, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, cacau e chocolate, erva-mate, produtos de panificação, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

**Capacitação pré-evento:** Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião de preparação (*Warm Up*), por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

**Programação:** Esta Missão Comercial será realizada entre 24 a 29 de setembro de 2023, conforme programação preliminar abaixo:

## MISSÃO PERU – 2023 – AGENDA EMPRESARIAL

PROPOSTA DE AGENDA - \*A CONFIRMAR

DATA	LOCAL	HORÁRIO	AGENDA
24/09/2023	Voo: *		Deslocamento para Lima
25/09/2023	Embaixada do Brasil em Lima	10h00 às 12h00	Reunião com o embaixador do Brasil em Lima
	*A definir	14h00 às 16h00	Visita a associações de importadores/Plataforma de E-commerce
	*A definir	16h30 às 18h30	Visita técnicas
26/09/2023	*A definir	10h00 às 13h00	Seminário: Relações Brasil – Peru
	*A definir	15h00 às 17h00	Rodadas de negócios com importadores e distribuidores
27/09/2023	Expoalimentaria	10h00 às 16h00	Abertura da Feira + Visita Guiada + Reuniões Institucionais com parceiros presentes na feira
28/09/2023	Expoalimentaria	10h00 às 17h00	Feira + Visita a canais de distribuição
29/09/2023		09h00 às 12h00	Feira - opcional – Feira (Opcional)
		A definir	Retorno ao Brasil

## Estimativa de custos gerais com voos, hotel e seguro de viagem:

Os voos e o hotel abaixo representam uma sugestão, sem obrigatoriedade. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência. Contudo, aqueles que chegarem e saírem de Lima nos voos sugeridos, bem como se hospedarem nos hotéis indicados, contarão com a oferta de recepção e traslado entre aeroporto-hotel-aeroporto, em Lima.

Os valores poderão sofrer alterações a depender do momento da compra ou reserva. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência.

### VOOS SUGERIDOS DE IDA

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
LATAM	8202	24/09 – 7h05	24/09 – 10h15	GRU - LIM
LATAM	2403	24/09 – 9h05	24/09 – 12h00	BSB-LIM
LATAM	3433	24/09 – 5h20	24/09 – 12H00	POA-LIM
LATAM	3717	24/09 – 5h15	24/09 – 12h00	CGR-LIM

### VOOS SUGERIDOS DE RETORNO

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
LATAM		29/09 – 12h50	29/09 – 19h20	LIM - GRU
LATAM	2402	29/09 – 0h05	29/09 – 6h40	LIM - BSB
LATAM	2422	29/09 – 23h50	30/09 – 6h15	LIM - POA
LATAM	2402	29/09 – 0h05	29/09 – 10h25	LIM - CGR

## SUGESTÃO HOTÉIS SHANGAI

LIMA - 5 noites - De: 24 a 29/09.

**OPÇÃO 1 categoria 5\*** – Hotel Meliá Lima – San Isidro, (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 520.

**OPÇÃO 2 – Hilton Garden Inn Lima Surco L – categoria 5\***, com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período – USD 717

### DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Inscrição e seleção de participantes:** Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão (**20 DE JULHO DE 2023, até as 23:59**) serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento (Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque arroz, cafés, frutas, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, cacau e chocolate, erva-mate, produtos de panificação, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social)	<b>Condição de participação</b>
Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>1</sup> (termo de adesão preenchido e assinado)	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>

<sup>1</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a ApexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em [www.cnabrazil.com.br/agrobr](http://www.cnabrazil.com.br/agrobr).

Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>2</sup>	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Em inglês: <b>2</b>
	Em espanhol: <b>2</b>
	Somente em português: <b>0</b>
A empresa oferece ao menos um produto com embalagem em outro idioma além do português	Em inglês: <b>2</b>
	Em espanhol: <b>2</b>
	Somente em português: <b>0</b>
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>3</sup> conduzido pela ApexBrasil	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção ( <i>orgânico, fair trade, entre outras</i> )	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
O participante da Missão tem domínio em outros idiomas	Inglês: <b>1</b>
	Espanhol: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
O participante já exporta para os mercados do Peru ou outros países da América Latina	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>

<sup>2</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

<sup>3</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela ApexBrasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela ApexBrasil”; (8º) possui mulher como diretora executiva/presidente da empresa; (9º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

**Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (15 vagas).**

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.



**Confirmação de participação:** Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel em Dubai nas datas da Missão.

**Termo de adesão:** Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

**Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;

- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem) após a confirmação de sua participação;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: **O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR por um período mínimo de seis meses.**

### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Realização de conferência virtual preparatória em data anterior a Missão;
- Elaboração e coordenação da agenda de visitas técnicas;
- Agendamento e coordenação de encontros de negócios virtuais em data anterior a Missão;
- Orientar para a solicitação das credenciais no site da SIAL 2023.
- Fornecedor transporte aos participantes para os locais das visitas técnicas em data, horário e local de partida pré-estabelecidos;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês/espanhol) quando necessário.

**Termo de uso e proteção de dados:** Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail [agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br).

**Alteração, adiamento ou cancelamento:** Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiar-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

### **Mais informações:**

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)

## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo), representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)

(Nome da empresa)